



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA
DESPACHO

Vistos etc.

Diante da necessidade de obter-se mais provas sobre a suposta inobservância aos princípios da administração pública pelo Presidente da Câmara de Santa Rita-PB, no tocante aos salários dos servidores ofertados em desconformidade com a Lei Orgânica Municipal de Santa Rita-PB, no ano de 2023; De acordo com a Resolução CPJ nº. 04/2013, editada em 13 de junho de 2013, procedo a adequação do presente procedimento a este diploma legal, convertendo-o em inquérito civil, haja vista o decurso do prazo para a conclusão do respectivo procedimento preparatório.

Por fim, aguarde-se a juntada da documentação requerida em audiência.

Santa Rita-PB, data eletrônica

Anita Bethânia Silva da Rocha

Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

Assinado eletronicamente por: ANITA ROCHA em 23/03/2024